

PORTARIA Nº 001/15- PROGRAD/UNESPAR

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Inciso I do Art. 16 do Regimento Geral e no Inciso I do Artigo 30 do Estatuto da Universidade Estadual do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Assessora de Verificação, composta por **EDMAR BONFIM DE OLIVEIRA**, Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Maringá e Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Paranavaí da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR; e **SARAH MAGGITI SILVA**, Mestre em Memória Social e Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel e Professora do Departamento de Museologia, Conservação e Restauro da UFPel, para procederem verificação *in loco*, tendo em vista a solicitação de criação do Curso de Bacharelado em Museologia, no *Campus* Curitiba I, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, de acordo com o contido nos Protocolados nºs 07.582.947-7, de 22/05/2009 e 10.812.215-3, de 23/12/2010 .

Art. 2.º A Comissão Assessora apresentará à Pró-reitoria de Ensino de Graduação, relatório circunstanciado quanto aos aspectos pedagógicos e administrativos envolvidos na criação do referido Curso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar.

Paranavaí, 16 de outubro de 2015.



Mário Cândido de Athayde Júnior
Pró-Reitor/PROGRAD